

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0009/2015
Nome da Fiscalização:	AF no SAA e SES de Missão Velha 009/2015.
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0020/2015

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 14º andar Aldeota CEP 60150-160. Fortaleza-CE.
Telefone:	(85) 3101-1027

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D3 MISSÃO VELHA
Constatações:	<p>-Há vazamento no registro do Filtro-02.</p> <p>-O PV localizado entre a Rua Augusto Saraiva Leão e Av. Brasília apresenta inadequada condições de limpeza.</p> <p>-Dos 8 (oito) registros de descargas inspecionadas, 4 (quatro) estão sem caixa, localizados na Av. Francisco Agapito Tavares Ribeiro, na Rua São Vicente de Paulo, na Rua Padre Felix e na Rua Francisco Pereira Lima.</p> <p>-A tampa de inspeção do reservatório RAP-01 é inadequada e não garante vedação. A tampa de inspeção do RAP-04 é inadequada.</p> <p>-Os poços PT-02 e PT-04 não tem identificação e o PT-05 a identificação está com pouco visibilidade.</p> <p>-Os reservatórios RAP-02 e RAP-04 não estão identificados. A identificação do RAP-01 está com pouca visibilidade. O RAP-03 apresenta pintura deteriorada e portão de acesso danificado. O medidor de nível do RAP-03 está sem visibilidades.</p> <p>-O macromedidor de água bruta do PT-04 não tem caixa de proteção.</p> <p>-A EEE-01 não está identificada.</p> <p>-A última limpeza e desinfecção dos reservatórios RAP-01, RAP-02, RAP-03 e RAP-04 foi realizada nos dias 02/11/2013 e 03/11/2013, portanto há mais de 6 (seis) meses.</p> <p>-As tubulações de ventilação dos RAP-01 e RAP-02 não são dotadas de tela de proteção.</p> <p>-Na ETE, constatou-se placas de proteção dos taludes danificadas e presença de vegetação na área das lagoas facultativa e de maturação.</p> <p>-Constatou-se, saídas do efluente das lagoas de maturação desniveladas.</p> <p>-A EEAT-01 e EELF-01 não estão identificadas.</p> <p>-Falta placa de identificação na ETE.</p> <p>-O portão de acesso ao PT-02 está em processo de corrosão.</p> <p>-O grupo gerador da EEE-01 está com defeito.</p> <p>-Não existe cronograma de limpeza da rede coletora de esgoto.</p>
Orientação:	A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Constatações:

Prazo (dias):	120
Fundamento Legal:	<p>Art.119 da Res. 130/2010 da ARCE - O prestador de serviços é responsável pela operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas públicos de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, devendo mantê-las em bom estado de limpeza, conservação, manutenção, organização e de segurança.</p> <p>§1o - No cumprimento do bom estado de limpeza, conservação, manutenção e organização, o prestador de serviços deverá tomar as providências necessárias para garantir condições satisfatórias de higiene, evitar a deterioração das instalações e demais estruturas, verificar possíveis contaminações do meio ambiente e minimizar perda de água.</p> <p>§2o - No cumprimento da segurança, devem ser observados os fatores que possam ocasionar acidentes e as condições de restrição do acesso de terceiros a área física dos sistemas, como a presença de sinalizadores e avisos de advertência.</p> <p>-</p> <p>Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.</p> <p>Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código.</p> <p>-</p> <p>Art. 2º da Res. nº 130/2010 da ARCE - Compete ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos municípios sob sua responsabilidade, o planejamento, a execução das obras e instalações, a operação e manutenção dos serviços de captação, transporte, tratamento, reservação e distribuição de água, e o esgotamento, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, a medição dos consumos, o faturamento, a cobrança e arrecadação de valores e monitoramento operacional de seus serviços, nos termos desta Resolução, observados os contratos de concessão e de programa de cada município.</p> <p>-</p> <p>Art.126 da Res. 130/2010 da ARCE - Visando garantir a qualidade da água fornecida aos usuários, o prestador de serviços deve realizar a limpeza e desinfecção dos reservatórios de distribuição e acumulação a cada período de, no máximo, 6 (seis) meses.</p> <p>§1o - A realização da limpeza dos reservatórios deve ser registrada em documento específico.</p> <p>§2o - Os resíduos e a água resultantes da limpeza dos reservatórios devem ser dispostos em local adequado, autorizado pelo órgão competente.</p>
Infrações:	01.07 - Operação e manutenção inadequadas - Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE, indicado no quadro a seguir.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcio Gomes Rebello Ferreira		
Cargo/Função:	Analista de regulação	Matricula:	108-1-2
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 23/04/2015 Assinatura: _____

Recebido em: __/__/____

Por _____

Identificação

Assinatura _____